



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 29 DE MAIO DE 2025

Aprova renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 196ª (centésima nonagésima sexta) reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC: Instituição Beneficente de Assistência a Criança: "Somos o Amanhã" – Projeto Sol no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o registro nº. 23/2019, inscrita no CNPJ: N.º 32.404.626/0001-50 e sediada à Rua D, 148- Planície da Serra – Serra/ES, CEP: 29.168-723, com validade de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC